



DECRETO Nº 2.038, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos de provimento em comissão que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, constante do inciso II do Anexo XIII ao mesmo Decreto, os cargos de provimento em comissão a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 1 (um) de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6, Cleydes Alves da Costa;

II - 1 (um) de Chefe de Núcleo Setorial de Planejamento, simbologia DAS-7, Cleber Luiz da Silva.

Art. 2º É incluído o subitem 1.3.2.1 – Núcleo Setorial de Planejamento, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, constante do inciso I do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas